

PORTARIA Nº 018 – P, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3204, de 19/08/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”,

RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2021, na forma do ANEXO 1, regulamentado pela Portaria STN/ME nº 375/2020, Instrução Normativa nº 4/2017, de 1º de novembro de 2017 e a **RESOLUÇÃO Nº 652/2021-PLENO de 9 de agosto de 2021**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente